

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos treze dias de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Fernando Xavier Ferreira, Presidente deste Colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu as presenças. Registrou, a seguir, a participação, por videoconferência, do Sr. Conselheiro Maurício Borges Lemos e a ausência justificada do Sr. Conselheiro José Richa Filho. Inicialmente, representantes da nova auditoria externa, Deloitte Touche Tohmatsu, foram apresentados aos Conselheiros de Administração, Sra. Iara Pasian e Sr. João Paulo Passos, aos quais foram dadas as boas-vindas, tendo a Sra. Iara apresentado questões de Governança Corporativa na situação atual do país. Em seguida, o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do CAD, apresentou relato sobre algumas questões corporativas, tendo o Sr. Presidente solicitado, para a próxima reunião deste Colegiado, informações sobre o Seguro de Responsabilidade para Conselheiros, Diretores e Administradores (*Directors and Officers*) - D&O. A seguir, o Sr. Presidente reforçou a solicitação deste Conselho para apresentação do acompanhamento dos indicadores de gestão da Companhia, de forma padronizada, e da execução orçamentária, a ser realizada pelo Sr. Vianna, em seu relato previsto para o início de todas as reuniões do CAD, o que foi acatado pelo Sr. Luiz Eduardo da V. Sebastiani, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, presente nesta reunião, que se manifestou dizendo que a DFI, em conjunto com a Coordenação do Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial, providenciará a apresentação na forma solicitada. Na sequência, o Sr. Fernando Xavier Ferreira informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos da ordem do dia, sendo que, dos assuntos previstos na convocação, o Colegiado deliberou sobre os seguintes, nesta ordem: **1. Análise preliminar do Relatório 20-F - 2015-2016; 2. Apresentação sobre o indicador PMSO/ROL; e 3. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Para apresentar o **item 1** da pauta - **Análise preliminar do Relatório 20-F - 2015-2016**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, que informou que o Relatório 20-F - 2015-2016 já fora objeto de apreciação pela Diretoria da Companhia, em sua 2192ª Reunião, de 12.04.2016, e pelo Comitê de Auditoria, em sua 131ª Reunião realizada nesta data, que o encaminhou para análise deste Colegiado. O Sr. Sebastiani, após breve introdução sobre o tema, passou a condução do assunto ao Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, Superintendente de Mercado de Capitais, o qual apresentou detalhes do documento, informando que este relatório é equivalente às Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP que são enviadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no Brasil, e que contém, ainda, informações adicionais sobre diversos itens, como fatores de risco, modelo do setor elétrico, conselheiros e diretores, títulos mobiliários e distribuição de dividendos, Comitê de Auditoria, entre outros, e que será encaminhado à *Securities and Exchange Commission* - SEC. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. João Panceri, da KPMG Auditores Independentes, o qual destacou que o Relatório 20-F - 2015-2016 da Copel foi elaborado mediante a correta aplicação das práticas contábeis atuais, sendo que a avaliação da efetividade dos controles internos será efetuada até a data da emissão do relatório de auditoria previsto para 27.04.2016, e que este relatório da KPMG Auditores Independentes a respeito das demonstrações financeiras deverá ser emitido sem ressalvas. A seguir, detalhou o assunto aos Srs. Conselheiros: **a)** demonstrou os ajustes identificados não realizados; **b)** informou

que não houve discordância com a Administração e nem fatos que dificultaram o trabalho da auditoria externa com relação à realização dos trabalhos do Relatório 20-F - 2015/2016; **c)** confirmou, nesta data, que a KPMG Auditores Independentes é independente em relação à Companhia de acordo com todas as normas e regulamentos relevantes; e **d)** apresentou os pontos pendentes para a emissão do relatório da auditoria externa: carta de representação da Companhia, assinada; revisão, em forma final, do relatório 20-F - 2015/2016, pela KPMG; e recebimento e revisão de relatório final, emitido pela Companhia, sobre a conclusão dos trabalhos acerca da efetividade de seus controles internos. Registrou que, no tocante ao atendimento à Lei Sarbanes Oxley, a classificação das deficiências identificadas até a data de conclusão da avaliação de controles internos, prevista para 27.04.2016, dar-se-á como deficiência material, deficiência significativa e deficiência, as quais serão informadas em Relatório de Recomendações dos Auditores Independentes sobre os Controles Internos com previsão de ser emitido na mesma data. O Conselho apreciou as informações preliminares do Relatório 20-F - 2015-2016 e solicitou fosse agendada reunião para sua aprovação e posterior arquivamento na *Securities and Exchange Commission - SEC*. Em continuidade, para tratar do **item 2** da pauta - **APRESENTAÇÃO SOBRE O INDICADOR PMSO/ROL E O CORRESPONDENTE PLANO DE AÇÃO**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil e de Controladoria, o qual apresentou informações sobre a variação do indicador PMSO/ROL 2015 X 2016, sobre o Custo Teto de PMSO, que é composto pelos custos regulatórios das Subsidiárias Integrais da Companhia e pelo custo da Copel (Holding) e, por fim, uma análise comparativa entre empresas congêneres. O Conselho de Administração agradeceu as informações prestadas. A seguir, no item destinado a **3. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia**, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Presidente do Comitê de Auditoria - CAU, Carlos Homero Giacomini, o qual informou que o CAU, em reunião realizada nesta data, foi orientado pela Auditoria Independente, Deloitte, a contratar assessoria especializada em *International Financial Reporting Standards - IFRS*, com a finalidade de validar informações para o Comitê e auxiliar na leitura das demonstrações financeiras, o que foi considerado pertinente e acatado por seus membros, que deliberaram encaminhar o assunto a este Conselho para análise e validação. Os Conselheiros de Administração, após analisar o assunto, concordaram com a contratação proposta, tendo o Sr. Presidente do CAD solicitado ao Sr. Vianna, Secretário Executivo deste Colegiado, que as providências sejam tomadas para a sua implementação. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. -----

**FERNANDO XAVIER FERREIRA**  
Presidente

**LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA**  
Secretário Executivo

**CARLOS HOMERO GIACOMINI**

**HÉLIO MARQUES DA SILVA**

**HENRIQUE AMARANTE COSTA PINTO**

**MARLOS GAIO**

**MAURÍCIO BORGES LEMOS**

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**